



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/06/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	25.000,00	40.000,00	20.049,00	19.951,00
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	25.000,00	40.000,00	20.049,00	19.951,00
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	25.000,00	40.000,00	20.049,00	19.951,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01920 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	15.000,00	11.781,00	3.219,00
01920 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	15.000,00	8.268,00	6.732,00
01930 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	25.000,00	40.000,00	20.049,00	19.951,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/06/2021

Contas de despesa: 1920, 1930



Contrato nº 33/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SERGIO PROVIM & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 21/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERGIO PROVIM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.607.889/0001-68, com endereço à Avenida Jose Oscar Salazar, Nº 751 - CEP: 99713042 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Provim**, inscrito no CPF sob n.º 685.321.050-68, RG n.º 1051159661, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 21/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** um trator cortador de grama, para Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 21/2021 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9037	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL 5 marchas, potência mínima de 15 HP, a gasolina. Garantia mínima de 6 meses, com selo de aprovação do inmetro	Husqvarna ts138	UN	1,00	15.350,00	15.350,00
TOTAL								15.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste contrato deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Rivas, S/N – Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 21/2021** - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de 01 de junho de 2021.

SERGIO
PROVIM:68
532105068

Assinado de forma digital por SERGIO PROVIM:68532105068
Dados: 2021.06.16 17:28:46 -03'00'



Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 532105068

SERGIO
PROVIM:68
Assinado de forma digital por SERGIO PROVIM:68532105068
Dados: 2021.06.16 17:29:13 -03'00'

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1920	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1930	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/06/2021.



Claudemir Valério


Prefeito Municipal - Contratante

SERGIO**PROVIM:685****32105068**

Assinado de forma
digital por SERGIO
PROVIM:68532105068
Dados: 2021.06.16
17:29:38 -03'00'

Sergio Provim

Sergio Provim & Cia Ltda - Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 25/2021, destinada a aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES**, CNPJ nº 17.835.808/0001-91, num valor total de **RS 7.734,00** (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 21/2021

PFES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **SERGIO PROVI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.607.889/0001-68, com endereço à Avenida Jose Oscar Salazar, Nº 751 - CEP: 99713042 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS.

OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama, para Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 14/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

PORTARIA SAMAE - NSB-13/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à senhora ANA PAULA BISPO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Contadora, Símbolo CON, 10(dez) dias de FÉRIAS, no período de 21/06/2021 à 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr., aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do Samae

RESOLUÇÃO CMA/NSB Nº 012/2021

SUMULA: Dispõe sobre aprovação de Renovação de Certificado de Registro no CMA/NSB da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA/NSB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto a Renovação de Certificado de Registro no CMA/NSB - Conselho Municipal de Assistência Social da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Cristiano Almeida
Presidente/CMA/NSB

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 013/2021

SUMULA: Dispõe sobre aprovação de Renovação de Certificado de Registro no CMDCA da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 710 de 20 de janeiro de 2014, alterada pelas Leis nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, considerando a deliberação da 3ª reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto a Renovação de Certificado de Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de junho de 2021.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 33/2021 - Trator cortado de grama

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

16 de junho de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:46

Para: dep_educacao dep_educacao <dep_educacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato nº 33/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 21/2021, firmado com a empresa **SERGIO PROVIM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.607.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição de um trator cortador de grama, para Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

33 2021 - Contrato Pregão 21 2021 - Sérgio.pdf
82K

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 21/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa SERGIO PROVIM & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.607.689/0001-68, com endereço à Avenida Jose Oscar Salazar, Nº 751 - CEP: 99713042 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS.

OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama, para Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 14/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

REF.: Pregão Presencial nº 22/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.416/0001-88, com sede na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de serviços funerários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 16/06/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 24/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, com endereço à Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Pathano e Maria da Conceição Kasecker.

VALOR: R\$ 18.007,18 (dezoito mil, sete reais e dezoito centavos), mensais, totalizando R\$ 180.071,80 (cento e oitenta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 16/06/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 16/04/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 25/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.835.808/0001-91, com endereço à Avenida Marcelino Rolon, 78 - CEP: 85980000 - Bairro: Centro, Guaíra/PR.

OBJETO: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

VALOR: R\$ 7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 15/08/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 21 / 2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada	OK	
	Se houver aditivo:	—	
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
	Se o aditivo for de preço:	—	
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	—	
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	—	
33.	Termo aditivo	—	
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Aos 25 dias do mês de junho de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2021, registrado em 14/05/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 113, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações